



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

**Apreciação preliminar para verificação das condições de admissão a provas públicas para
atribuição do título de especialista na área de Enfermagem, na Escola Superior de Saúde do
Instituto Politécnico de Viana do Castelo**

(De acordo com o Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei
27/2021 de 16 de abril, e Despacho n.º 4402/2011, de 10 de março)

Nome da(o) candidata(o): Maria Luisa de Sousa Pereira

Membro do Júri: Maria José Lopes Fonseca

Voto (riscar o que não interessa)

Admitido	Não admitido
Fundamentação da votação A candidata apresenta um currículo onde está patente um percurso profissional de 31 anos, com experiência profissional na prática clínica diversificada e sustentada com um percurso formativo contínuo, coerente e alinhado. Demonstra experiência na área pedagógica com a lecionação e supervisão em ensinos clínicos de estudantes de enfermagem. Na dimensão técnica científica, não apresenta evidências compatíveis com os requisitos e critérios exigidos pelo Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e pelo Despacho n.º 4402/2011, de 10 de março. O percurso na área da investigação é muito débil nos vários domínios, nomeadamente no que diz respeito à divulgação científica (apenas a publicação de um artigo e um poster), na participação em projetos de investigação ou orientação de trabalhos académicos na área da enfermagem, bem como possuir formação compatível com o desenvolvimento de competências nesta área. Viana do Castelo, 1 de abril de 2025	



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo